



# CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

---

## INDICAÇÃO N. 050/2019

O Senhor vereador Genival de Souza, infra- firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do regimento interno, indicar e sugerir ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente as seguintes providencias:

**1º** - Ceder os funcionários da prefeitura para tirarem as pranchas na propriedade do senhor Genival de Souza no bairro do campeiro, mesmo local onde foi retirado para construção da ponte, pois será construída outra no córrego da porteira velha na estrada que liga a propriedade do senhor: LUIZ HIPOLITO DE CARVALHO.

**2º** - Arrumar o meio de transportes necessário para o transporte das mesmas ate o local da construção.

**3º** - O proprietário Antonio Bueno de Campos pede urgência no serviço de retro escavadeira no total de horas combinado com a prefeitura.

JUSTIFICATIVA: O Senhor Vereador salienta que as manilhas que foram colocadas, não agüentaram a pressão da água, peço encarecidamente que se tomem as providências necessárias com Regime de urgência, lembrando mais uma vez que a estrada é municipal, então é obrigação do mesmo em cuidar das estradas, oferecendo condições ao proprietário o direito de ir e vir, quanto ao senhor Antonio Bueno de Campos o proprietário teve falando com o vereador e o mesmo quer urgência no seu serviço, lembrando que o cascalho foi cedido à prefeitura, então que agilize os seus serviços.

Respeitosamente

---

GENIVAL DE SOUZA  
Vereador